



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REQUERIMENTO ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

1. DADOS DO(A) REQUERENTE

NOME: _____

SIAPE: _____ CARGO: _____

SITUAÇÃO FUNCIONAL: () APOSENTADO () BENEFICIÁRIO DE PENSÃO

ATENÇÃO: A Lei 7.713/88, estabelece em seu Art. 6º que a isenção de imposto de renda prevista aplica-se aos proventos de aposentadoria, reforma ou pensão civil, não alcançando, portanto, a remuneração de servidores que se encontrem em atividade.

2. CONFIRMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Anexar junto a esse requerimento:

- 1- Cópia da Identidade;
- 2- Último Contracheque disponível ou outro comprovante de que é aposentado/pensionista;
- 3- Cópia de exames médicos comprobatórios da doença.

Enviar toda a documentação para agendasias@cefetmg.br solicitando agendamento da perícia.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____